



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

---

EDITAL N° 007/2016 – DG/IFC/CSFS

Dispõe sobre a homologação dos pedidos de reconhecimento e validação das atividades complementares para os cursos superiores do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

O Diretor-Geral pro-tempore do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus* São Francisco do Sul, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do processo de validação das atividades complementares para os cursos superiores do IFC – *Campus* São Francisco do Sul.

<b>Discente</b>	<b>Curso</b>	<b>Situação do Pedido</b>	<b>Justificativa</b>
Laércio Bischoff	Logística	Indeferido	Não atendimento do item 4.1 do edital.
Márcio Aparecido de Moura	Logística	Indeferido	Não atendimento do item 4.1 do edital.
Vladinei Volstein	Logística	Indeferido	Não atendimento do item 4.1 do edital.
Larissa Vezu Baglione de Oliveira	Logística	Deferido	
Edson Novais Júnior	Logística	Deferido	
Elizangela Mazur Bonfim	Logística	Deferido	



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

Bertoldi			
Eli Florencio Pereira	Redes de Computadores	Deferido	

### CRONOGRAMA

Período	Atividade	Responsável
12/07/16 e 13/07/16	Solicitação na Secretaria Escolar e Acadêmica de recurso para revisão do resultado da pontuação .	Alunos dos cursos superiores.
14/07/16	Análise dos pedidos de recursos pelo Colegiado dos respectivos Cursos de Graduação e divulgação.	Colegiado dos cursos superiores.
15/07/16	Divulgação dos resultados dos pedidos de recursos.	Coordenações dos cursos superiores.
15/07/16	Encaminhamento da decisão dos colegiados dos cursos superiores. para a para inserção dos créditos correspondentes no histórico escolar do discente	Coordenações dos cursos superiores.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso, ouvidos os membros do Núcleo Docente Estruturante, com amparo na Resolução nº 43 do CONSUPER que regulamento das Atividades Curriculares Complementares no âmbito do Instituto Federal Catarinense



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Francisco do Sul

---

Publique-se

São Francisco do Sul, 11 de julho de 2016

---

**Amir Tauille**

Diretor geral *pro tempore*  
Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014  
IFC - *Campus* São Francisco do Sul